ANNO DE 1836. QUINTA FEIRA | 1. DE DEZEMBRO N. 261.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda S. Gregorio 3 P. Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
29 Terça jej. S. Saturnino Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
30 Quarta ✻ S. André Ap. Q. m. a 1 h. e 9. m. da t.

1 Quinta 1. de Dezembro S. Eloy n. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
2 sexta s. Bibiana. Faz annos S. M. I. e C. o Snr. D. Pedro 2. (11) Grande Galla: naõ ha desp.
3 Sabado S. Franc. Xav. Ap. das I. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
4 Domingo 2. do Advento S. Barbara.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 29.

Londres 38 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Albandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 12 de Setembro

A's 10 horas da manhã abre-se a sessão e lida a acta da antecedente he approvada.

Lê-se hum officio do Ministro da Fazenda, com a tabella do rendimento da primeira e segunda decima urbana dos predios da Instituiçaõ da Caridade a cargo da Irmandade do SS. Sacramento da Candellaria, nos annos financeiros de 1833 a 1834 e 1835 a 1836: a quem pedio as informações.

Outro do Secretario do Senado participando que o Regente consentira nas resoluções que approvaõ as tenças a Joaquim Mouraõ Pinheiro, Paulo Freire de Andrade, e Fredesvindo da Silva Leite.

Hum officio do Snr. Paulo Joze de Mello, participando naõ poder comparecer na sessão de hoje e pedindo que se declare na acta, que votou contra o credito pedido pelo Governo.

Approva-se a redacçaõ da resoluçaõ que approva a Jubilaçaõ de Joze Theodoro da Rocha Cama.

Lê-se e approva-se o seguinte:

« A Commissão de Redacção, tendo de redigir o artigo proposto pelo Snr. Deputado Paim, e adoptado pela Camara, approvando todas as jubilações concedidas pelo Governo, antes da reforma da Constituiçaõ, a professores publicos, que pela mesma reforma passaraõ a ser empregados provinciaes, e entendendo que os nomes e quantias devem ser declarados na redacçaõ, requer que se peça ao Governo huma relação circunstanciada de todos os professores provinciaes jubilados antes da reforma, cujas mercês naõ estejaõ ainda approvadas pela Assemblea Geral, com declaraçaõ das datas dos respectivos decretos, a fim de poder fazer a redacçaõ com a conveniente exactidaõ.

« Paço da Camara dos Deputados, 9 de Setembro de 1836. — Candido Joze de Araujo Vianna. — Rodrigues Torres.»

Lê-se e approva-se a redacção das emendas á proposta do Governo sobre o credito de dous mil contos de reis.

He remettido com urgencia á Com. de Redacçaõ o seguinte:

« Não tendo sido discutida a segunda parte do § 10 do art. 8. capitulo 6 do orçamento, como determina o regimento da casa, requeiro que se officie ao Senado declarando-se lhe, que por engano passou na redacção este accrescimo. — Bhering.»

Lê-se e approva-se o seguinte parecer:

« A Meza examinou o requerimento e documento annexo a elle, do Official da Secretaria desta Augusta Camara, Manoel Joze Correia Calheiros, que representa sentir todos os dias deteriorar-se mais a sua saude, e de novo pede a esta Augusta Camara se digne conceder-lhe dous annos de licença com o ordenado que for justo, para ir á Europa tratar da sua saude. O supplicante mostra o seu estado enfermo por attestados de dous medicos, e por outros muitos documentos mostra ter vinte e quatro annos de serviço, grande parte dos quaes são feitos nesta casa, onde trabalha desde a primeira sessão da Assemblea Geral Legislativa, e entre estes documentos se vê hum attestado do Conselheiro Official Maior da nossa Secretaria, que informa ter o Supplicante sempre desempenhado com louvavel zelo e intelligencia todos os trabalhos de que o tem encarregado, e que alem disso lhe merece o conceito de cidadão honrado, e igualmente diz que se responsabilisa pelo expediente da Secretaria na falta do supplicante.

« Em attençaõ a todo o exposto, he a Mesa de parecer que se conceda ao supplicante hum anno de licença com o seu ordenado.

« Paço da Camara dos Deputados, 10 Setembro de 1836. — P. de Araujo Lima. — B. B. Soares de Souza. — V. Ferreira de Castro e Silva. — D. Joze de Assis Mascarenhas. — Manoel Odorico Mendes.»

O Snr. Rafael de Macedo propõe a urgencia para que entre em discussaõ hum parecer da Commissão de Constituiçaõ addiado desde 1833, ácerca da pretençaõ de Antonio Americo de Urzedo.

A urgencia proposta he apoiada, e depois de julgada discutida, he approvada.

Entra em discussaõ o seguinte:

« Foi visto pela Commissaõ de Constituição o requerimento de Antonio Americo de Urzedo Lente da Academia Medico Cirurgica desta Corte, no qual queixando-se da injustiça que lhe fizera o ex-Ministro do Imperio, jubilando-o com seu ordenado, contra a disposiçaõ da lei de 3 de Outubro do anno preterito, que só mandou dar tal destino aos Professores que por sua idade e enfermidade naõ podessem continuar no exercicio do Magisterio, pede que esta Augusta Camara próva de remedio a lesão que lhe fora causada.

« Sobre o que, ponderando a Com. que o supplicante prova com effeito que apenas conta 46 annos de idade, sem que soffra enfermidades que o inhabilitem de continuar nas funcções em que se achava empregado, que foi sempre reputado habil para aquellas funcções; e que a jubilação que lhe foi dada pelo decreto do 1. do anno corrente, está fora da lei que rege o estabelecimento a que pertence o supplicante; e que naõ informando o Governo sobre a queixa do prejudicado, cousa digna de attender-se, julga a Commissão que se obrou injustiça com o supplicante, a qual deve cessar reintegrando-o ao lugar de que foi tirado sem que o pedisse.

« E he por isso de parecer que assim se diga ao Governo, e que lhe deve deferir como parece justo.

« Paço da Camara dos Deputados, aos 12 de Julho de 1833.--J. C. de Deos e Silva. — M. A. Branco. — A. P. da Costa Ferreira.»

Depois de discutido he posto a votos, e regeitado.

Vae a imprimir hum parecer da Commissão de Justiça Civil, sobre a representação de Victorino Joze da Roza, acerca de sentenças de revista contra Manoel Caetano Pinto.

Approva-se o seguinte parecer que he remettido ao Sr. Presidente.

« A Commissão de Marinha e Guerra tendo visto os Officios do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, datados de 6 e 9 do corrente mez, solicitando da parte do Governo, providencias do Corpo Legislativo sobre a força armada, a fim de poder comprimir as rebelliões do Pará e Rio Grande do Sul; julga a Commissão que as medidas reclamadas se achão comprehendidas nos projectos, que em data de 3 deste mez. o Snr. Deputado Nabuco de Araujo offereceo a esta Augusta Camara; por tanto a Com. espera que o Exm. Snr. Presidente, tomando este objecto em consideraçaõ se dignará pôr os ditos projectos em discussão, para que a Camara haja de deliberar a respeito como entender conveniente e justo.

« Paço da Camara dos Deputados, 12 de Setembro de 1836. — Lima e Silva. — Pinto Peixoto. »

Ordem do dia.

Continua a discossaõ da resoluçaõ, relativa á pretençaõ de Lourenço Antonio do Rego, com a seguinte emenda apoiada na sessão de 7 de Maio do corrente:

« Art. Unico. O Governo fica authorisado a pagar na forma da lei de 15 de Novembro de 1827, a Lourenço Antonio do Rego, a quantia constante da sentença que este obteve contra a Fazenda Nacional, na disputa acerca dos prejuisos, perdas e damnos que lhe resultaraõ do aprazamento de hum novio seu, feito pela Esquadra de Lord Cochrane no tempo da guerra com Portugal.»

Falla na materia os Snrs. Visconde de Goyanna, Rafael de Carvalho, Ministro da Fazenda, Souza e Oliveira, Hollanda Cavalcanti, e Maciel Monteiro, e posto a votos he regeitado o art. e approvada a emenda que passa á Commissão de redacçaõ.

O Snr. Sebastião do Rego pede a urgencia para entrar em discussaõ o projecto de resoluçaõ que declara ser extenciva ás indemnisações que possão ter lugar pelos prejuizos causados á Naçaõ e amnistia concedida aos sediciosos de Março de 1833, na Provincia de Minas Geraes, o que sendo approvado e mesmo Snr. manda a seguinte emenda.

« Que se recommende ao Governo que faça cessar o procedimento havido com os supplicantes, mandando restituir suas propriedades.--Sebastião do Rego.»

A resoluçaõ he reprovada, tendo fallado contra ella o Snr. Carneiro Leão.

Entra em discussão e he approvada sem debate a seguinte resoluçaõ:

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

Art. Unico. Fica approvada a pensão annual de 360$ reis, concedida por decreto de 4 do corrente mez, ao Capitão de Fragata da Armada Nacional Guilherme Eyre, em attençaõ a ter sido gravemente ferido no combate que sustentou contra os rebeldes da Provincia do Pará.

« Paço da Camara dos Deputados, 29 de Julho de 1836.--J. F. de Toledo.--G. da Fonceca.»

O Sr. Bhering pede a urgencia para se discutir logo a seguinte resoluçaõ vinda do Senado:

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. 1. A Congrua do Arcebispo metropolitano fica elevada a tres contos e seis centos mil reis, e as dos mais Bispos do Imperio a dous contos e quatro centos mil reis. A dos Monsenhores da Imperial Capella a hum conto e duzentos mil reis, a dos Conegos a oitocentos mil reis, a dos Capellães a quatro centos mil reis, a dos Confessores a trezentos e cincoenta mil rs., e a dos Secristas a cento e cincoenta mil rs.

« Art. 2. Ficaõ derogadas as disposições em contrario.

« Paço do Senado, em 6 de Setembro de 1836.- Bento Barroso Pereira, Presidente.-- Visconde do Rio Vermelho, 3.

Secretario. -- Visconde de Congonhas do Campo, 2. Secretario.»

He approvada a urgencia, e entra em discussaõ a resolução com esta emenda offerecida pelo Sr. Alcibiades.

« Que os Bispos naõ percebão mais emolumento algum por qualquer pretexto que seja ou titulo de Chancellaria.»

Tomaõ parte na discussão os Srs. H. de Rezende, Bhering, Carneiro Leão, e Alcibiades, e posta a materia a votos approva-se a resoluçaõ.

Dá se para ordem do dia o prejecto N. 156 deste anno que marca as forças de terra, o projecto N. 54, e varias resoluções.

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29

OFFICIOS.

Ao Presidente da Relaçaõ, para informar com o seu parecer a cerca do requerimento de Elias Gomes Ferreira, que se lhe envia, o qual tendo sido remettido para o Presidio de Fernando como degredado por toda a vida, dali reverteu para esta Capital em uma Balsa, por ordem do respectivo Commandante, a solicitar soccorros.

—Ao Commandante Suparior das Guardas Nacionaes do Recife, para ordenar, que o Porteiro do Arsenal de Guerra Feliciano Cavalcante de Souza, e o Apontador sejaõ dispensados somente do serviço das Guardas.

O Presidente da Provincia dirige os seus respeitos ao Snr. Consul de S. M. Britanica nesta Provincia; e tem a honra de offerecer a S. S. as espias incluzas de um officio do Inspector do Arsenal de Marinha, e do Patraõ Mor, sobre a ruina feita em um escaler d'aquella repartiçaõ por alguns marinheiros da Curveta Ingleza, que a pouco esteve fundiada neste Porto; pedindo a S. S., queira tomar esta occorrencia em consideraçaõ, e prevenir que se ella naõ repita para o futuro.

Palacio do Governo de Pernambuco 29 de Novenbro de 1836—Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque — Sr. Edward Watts.

PORTARIAS.

Ao Director do Arsenal de Guerra comunicando que foi expedida ordem para serem dispensados somente do servico das Guardas, o Porteiro, e o Apontador d'aquella Repartiçaõ.

— Ao Administrador Fiscal das obras Publicas respondendo-lhe, que continue a pagar o ordenado de Francisco Estevão Chapelain.

Navios despachados no dia 29.

Sumaca Brasileira, Conceiçaõ do Pilar, Mestre Pedro Galdino Pinto — para Goianna.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

Sessaõ de 29 de Novembro

Nos Embargos do Major Felippe Duarte Pereira oppostos ao Accordaõ contra elle proferido na cauza de Appellaõ Civel com Micaella dos Anjos, se julgou por o despreso delles.

Na Cauza da Appellaçaõ Civel do Juiso do Civel da Cidade da Fortaleza, Appellante, Manoel Jose Martins, Ribeiro e Appellado Luiz Martins de Paula, se mandou ouvir ao Procurador do Juiso dos Ausentes, e ao Curador Geral.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 28.

Illm. e Exm. Sr.

O Commissario de Policia do Destricto de Fora de Porta, partecipa que, sahindo hontem as nove horas da noite o portuguez, marujo, de nome Antonio de Souza, de braco taçado com Rofino de tal, fora por este degolado defronte de huma casa, para a qual logo se evadira, sem que fosse possivel encontral-o mais na dita casa, e sim a Jose Joaquim de Moraes, o qual, por diser o ferido ser elle do conloio do dito Rofino, foi preso, e recolhido ao Calabouço do Corpo de Policia, d'onde teve destino.

Foraõ igualmente presos, e recolhidos aos dito Calabouço Jose de Carvalho da Fonceca Lima, pardo por furto de um Cavallo, o qual foi apprehendido com uma cangalhas e recolhido ao mencionada Corpo de Policia; Jeronimo Coelho, pardo, por desordem com pretas; Gracia, preta, escrava de Manoel Galvaõ, e Benta, tambem preta, escrava de Ignacia Maria; por briga; Felisberta, parda por ser de vida Publica, ebria, e inquietadora da visinhança, e ser cauza, que em sua caza fosse ferido com duas estocadas o soldado da setima companhia do Betalhaõ setimo Felisardo Antonio, pelo paisano Peregrino de tal, que deixou de ser preso por se ter posto em fuga; todos remettidos pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio: Manoel Jose da Silva Lisboa, branco, e Antonia Garolina, branca, remettidos por um Soldado de Policia, por estarem em desordem; Manoel Francisco do Nascimento, pardo, remettido pelo official da segunda de vizita, por ser suspeito.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 28 de Novembro de 1836. —Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Parte do dia 29.

Illm. e Exm. Sr.

Partecipo a V. E. que foraõ presos a minha ordem, e recolhidos ao Callabouço do Corpo de Palicia, d'onde tiveraõ o conveniente destino — Antonio Joaquim do Nascimento, pardo, por ter maltratado a seu sogro, segundo informa o Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, e Jose, preto, escravo, remettido pelo Commisario de Policia da Boa-vista, por furto.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 29 de Novembro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Prezidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Galera Brasileira Nova Aurora, vinda de Lisboa, entrada em 28 do corrente Capitaõ Jose Joaquim Dias dos Prazeres, consignada a Viuva de Costa & Filhos.

Manifestou o seguinte:

13 pipas com vinagre, 46 ditas com vinho, 9 ditas com agoardente, 26 barris com vinho, 2 ditos com dito branco, 1 dito com vinagre, 89 ditos com figos, 15 ditos com feijaõ, 4 ditos com aseite doce, 16 ditos com carnes, 9 ditos com aseite de mamona, 2 caixas com lages, 65 ditas com vidros, 30 ditas, caixões, e frasqueiras com doce, 3 ditas, e caixões com vellas de cera, 12 caixas com chapeos, e barretinas, 3 caixas com rapè, 1 dita com agoa das caldas, e banhos ditos, 20 ditas, e barricas de frutas, 1 dita de obras de lataõ, e marfim, 1 dita com uma Imagem, 1 dita com uma pedra de sepultura, 6 caixotes com livros, 893 pedras de lagedo, 1 lata com sebollas de flores, 30 barricas com sardinhas, 4 caixotes de garrafas com vinho, 5 latas com biscoito, 50 molhos de sebollas, 403 moios e 4 fangas de sal, 57 volumes obras de madeira, enxergões, e colxões, 1 caixa com louça, 1 volume com capaxos, 1 caixa com botões para casaca, 2 bahus, e caixinha objectos Sagrados, 5 barricas com tremoços, 2 ditas com castanhas, 3 bahus com calçado, 44 barricas com drogas, 2 garrafas com agoardente e ginjas, 1 caixaõ com objectos de ferro, 1 pedra de capaxo, 1 caixaõ com papel, 3 couros de solla, 1 caixote com ervilhas, e amendoas, 55 barricas com fundos, e duellas.

Fora do Manifesto.

1 saco com 1000 pesos, 766 pessas, 1 astia de bandeira, 1 barril com carne, 1 lata, 1 sacco com deiras de figos, 50 molhos de sebollas, 3 vacas com crias, 2 barris com peixe salgado, 2 seirões para carregar terra, 11 embrulhos ignora se, 2 caixotes ignorase.

— O Brigue Inglez Britamnia, vindo de Jersey entrado no dia 28 do corrente, Cap. Caudin, consignado a M. Calmont & C.

Manifetou o seguinte:

725 barricas com farinha, 80 ditas com bacalhao, 26 caixas com cidra, 22 toneladas de batatas, 80 queijos flamengos, 8 barricas com bolaxa, 1 caixa com roupa, 4 ditas com champanha, 21 ditas com conservas, 1 dita com tintas, 2 ditas com graxa, 61 taboas.

CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Sessaõ extraordinaria do 16 de Setembro de 1836.

Presidencia do Sr. Barros Falcaõ.

Compareceraõ os Senhores, Doutor Chasgas, Roselles, Albuquerque, e Azevedo, faltando com cauza os Senhores Passos, Oliveira, e Barata.

Aberta a Sessaõ e lida a Acta da antecedente foi approvada: O Secretario dando conta do Expediente, mencionou os Officios seguintes:

Um do Escrivaõ do Juizo de Paz da Freguesia do Poço representando, que tendo-se dado por suspeito o Juiz de Paz da dita Freguesia em huma Cauza, houvesse esta Camara de lhe indicar, qual o Juiz de Paz Suplente juramentado, pois elle o ignorava: a Camara ficou inteiradada, e resolveu, que se oficiasse ao segundo immediato para vir prestar juramento na Sessaõ de 22 do corrente, e que huma vez cessado o impedimento do seu antecessor deixasse continuar em dito cargo.

Outro do Professor Publico de Primeiras letras de Bebiribe, pedindo licença por deis, ou doze dias, visto se achar molesto, e naõ poder continuar a dar Aula: inteirada.

Outro do Juiz de Paz Suplente da Freguesia da Sé, esclarecendo a duvida, que se achava n'Acta da Eleiçaõ Vereadores pela Freguesia da Sé, na parte em que por duas veses vinha o nome do Çidadão Jose Antonio de Oliveira e Silva, declarando que o dito Cidadaõ tinha unicamente cento e trinta votos, e o Cidadão Manoel Antonio dos Passos e Silva, cento e trinta e quatro; ficando desta maneira desvanecida toda a duvida, que se opponha a respeito de hum — digo — que appareceu n'Acta d'quella Freguesia: inteirada.

Outro do Administrador das Balanças, esclarecendo algumas duvidas a respeito do estado d'aquella Administraçaõ: a Camara julgou, que houvesse de ser addiado para a reuniaõ seguinte.

Resolveo a Camara, que se chamasse aos Senhores Vereadores Jose Joaquim de Almeida Guedes, Jose Ignacio Xavier, para que continuassem a tomar assento, na falta de Vereadores, que exige a Lei, ser prehenchido o numero. Assim como ordenou, que se chamasse ao Procurador para na Sessaõ de 22 do corrente vir dar suas contas, e saptisfazer as duvidas, que apareceraõ pela Commissaõ encarregada d'as rever, e igualmente saptisfaser, as que encontrou nas cobranças, que teve de faser sob pena de ser despidido de seu procuratorio.

N'esta Sessaõ continuou-se a apuraçaõ geral dos votos para os novos Vereadores, e naõ foi conhecida.

Despacharaõ se varios requerimentos de partes, e por ser dado a hora o Senhor Presidente levantou a Sessaõ, e fiz esta Acta em que assignaraõ. E eu Joaquim Higino de Motta Silveira, Secretario estirino o escrevi. Barros Falcaõ, Presidente, Azevedo, Rozelles, Doutor Chagas Albuquerque.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 258.

ELEITORES DO LIMOEIRO.

	votos.
Doutor Firmino Pereira Monteiro	633
Vigario Feliciano Pereira de Lira	632
Dr. Antonio d'Assumpçaõ Cabral	632
Dr. Custodio Manoel da Silva Guimaraens	626
Juiz de Paz Joaõ Saraiva d'Araujo Galvaõ	624
Antonio Peres Quintal	619
Professor Severino Alexandre Vilarim	618
Major Joaõ de Moura Borba	618
Antonio Gomes da Silva Cumarú	618
Dr. Joaõ Mauricio Cavalcante da Rocha Wanderley	617
Tenente Coronel Vicente de Paula Cavalcanti d'Albuquerque	615
Juiz de Paz Joaõ Pedro Pessoa e Mello	614
Luis Caetano de Sousa	613
Advogado Antonio Joaquim Ferreira	612
Manoel d'Olanda Cavalcanti	610
Jose Leaõ Pereira de Mello	607
Antonio Innocencio de Pinho	604
Maximiano Antonio de Pinho e Oliveira	601
Pedro Soares d'Albuquerque	600
Manoel Tenorio Pereira de Moraes	600
Joaõ Francisco Borba	599
Manoel Borges Dias	598
Cosme Coelho de Mello	583
Cirurgiaõ Jacintho Dornellas Ribeiro Péssoa	561
Francisco Lopes de Vasconcellos Galvaõ	531
Manoel Rodrigues dos Santos Junior	496
Joaquim Jose Lopes Guimaraens	490
Bento Jose Gonsalves Guimaraens	260
Jose Ignacio de Figuerêdo	241

(Hum nosso Assignante rogou-nos a pupublicaçaõ precedente.

CONTINUAÇAO' DO ARTIGO RELIGIAO'.

Quantas vocações se emendão, e se adquirem com o tempo? No governo da Republica muitos homens, que se empregão sem os principios necessarios para o seu desempenho, á força de trabalho, e de exercicio, tem adquirido a aptidão sufficiente. Isto no estado Religioso ainda he mais facil; porquanto para hum Religioso adquirir a vocação, que ao principio não teve, basta corresponder aos auxilios da Graça, que o move a querer viver com a sua consciencia ajustada; porque então vendo as obrigações, que lhe incumbem, e que a sua salvação depende desta observancia, por esta mesma Graça se move ao seu desempenho, o que não excede os limites da Providencia ordinaria no systema da Graça. Mas esta não basta muitas vezes em hum estado Secular; porquanto ainda que com ella possão evitar os defeitos, que nascem da liberdade, não podem suprir os dotes naturaes, que são precisos para o desempenho das suas obrigações, nem poderaõ pôr em obra os mo-

vimentos desta graça, sem se dimittirem dos empregos, para que não tem talentos, ou sem esperarem hum milagre, que os supra.

Façamos sobr'este artigo algumas reflexões ainda mais serias. Era para desejar, que todos os que entrão na Religião tivessem huma vocação adequada á perfeição sublime, que requerem dos Religiosos os Doutores Mysticos: mas estas vocações são raras, e he hum dom particular de Deos, que o concede gratuitamente a quem elle quer, e nas circunstancias, que tem determinado a sua Providencia: porém não se pode negar, que a sua graça tem muitos modos de chamar o homem por meios, que não conhecemos, nem se manifestão no principio. Temos visto vestirem muitos o habito sem signaes apparentes de devoção, e não poucos entrarem nas Religiões com violencia: com tudo temos visto destes mesmos, que com o andar do tempo se accomodão ao estado, e abração com resignação as difficuldades, que nelle encontrão, vindo ao depois a serem varões de virtude abalisada. Devemos admirar os designios da Providencia, que por modos incognitos chama a muitos ingratos, e reparte com elles dos seus dons gratuitos, julgando, como diz Santo Agostinho, que he melhor tirar bens dos males, do que não permittir, que houvesse males. Mas hum mancebo bem educado, e de boa indole, sem costumes oppostos, nem aversão ao Estado Religioso, tem a vocação, que basta, e dá toda a esperança de que será proprio para a observancia regular, e de que fará nella perfeitamente o seu caminho.

Alguns pais ha nesta materia summamente reprehensiveis. A predilecção por hum dos filhos os converte em tyrannos a respeito dos outros, e este imperio, que exercitão sobre a liberdade do estado, he o mais insofrivel abuso do poder paterno. Em vão a Igreja tem fulminado as suas censuras contra este barbaro procedimento: a excommunhão he hoje pouco temida por muitos, por isso que os seus effeitos são espirituaes, e de ordinario só se teme o que offende o fizico. Assim em tanto que as leis civiz não occorrem com alguma saudavel providencia a este pernicioso abuso, deverão ficar sabendo os Prelados, que o conhecem, e os acceitão, que são correos nesta violencia paternal, e que peccão gravemente na sua recepção.

Para concluir este assumpto não me resta senão faser trez advertencias aos Pais, aos Prelados, e ao Publico.

1.a Que os Pais deixem absolutamente livre aos filhos a escolha do Estado, e que naõ lh'o proponhaõ, senaõ por via de concelho.

2.a Que os Prelados façaõ exames particulares sobre a indole, costumes, e vocaçaõ dos candidatos, sem se limitarem ás informações dos Pais, ou Tutores.

3.a Que o Publico, por ver, que entoaõ alguns sem vocaçaõ no Estado Religioso, nem por isso o deve reprovar; pois devendo a sua censura recahir por identidade de rasaõ sobre os outros estados, esta opiniaõ naõ só seria absurda, mas sediciosa.

Todavia de quantos argumentos produz o filosofismo para combater o estado Religioso, nenhum parece taõ vigoroso, como o da relaxaçaõ das Ordens Regulares: e em verdade assumpto hé este, que deve excitar hum zelo sancto, sempre que se contenha nos seus justos limites: mas desgraçadamente procede-se hoje nesta materia com a mais palpavel injustiça.

Devemos aqui pôr de parte as declamações dos Protestantes, que julgando o estado Religioso cheio de superstições, e opposto ao Evangelho, o reputão como huma relaxação do Christianismo, e por tal o não tolerão na sua reforma. O mesmo devemos fazer aos discursos dos impios; que atribuindo á Religião todos os males, necessariamente blasfemaõ do que ignoraõ, e sentem mal d'aquelles, que por voto lhes saõ adherentes.

Depois de estabelecidos estes principios, eu confesso ingenuamente, que em algumas Religiões tem afrouxado o rigor da observancia, não só a respeito da disciplina dos primeiros Seculos, mas ainda da disciplina moderna, que por causa da mudança dos costumes populares, e dos diversos ministerios, em que os Regulares se occupaõ, havendo-se multiplicado os motivos desta decadencia, he mais moderada. Mas a relaxação naõ he taõ grande, como se apregoa; porque os vicios d'alguns particulares naõ podem sem summa injustiça atribuir-se ao commum das Religiões. Este modo inepto de argumentar he muito antigo. S. Joaõ Chrisostomo o deo a conhecer de huma maneira victoriosa no seu Opusculo contra os detractores da Vida Monastica. Santo Agostinho, queixando-se dos seus Africanos, que exagerando os defeitos d'alguns Ecclesiasticos os atribuiaõ a todos, os arguia de inconsequentes; pois constando, que havia em Africa mais do que em outros climas temperados, grande numero de mulheres adulteras, nenhum delles se reputava adulterino; e que assim como do adulterio de algumas se naõ podia atribuir este defeito a todas, da mesma sorte dos vicios de alguns particulares se naõ devia argumentar contra todos. S. Boaventura, e S. Thomaz tractaraõ este ponto com a mais sublime Filosofia nas Apologias do Estado Monastico contra as rapsodias de Guilherme de S. Amor.

Pode se conceder de plano, que há muitos Religiosos só no nome, cujas acções saõ muito alhêas da sua profissaõ; porém concluir d'aqui, que todo o corpo, de que elles saõ membros, he digno da mesma censura, he extravagante consequencia. Grande parte dos Christãos naõ vive conforme o Evangelho: neste systema deve abolir-se o Christianismo. Grande parte dos homens naõ vive conforme ao Direito Natural: por esta logica deve ser destruido o genero humano. Pode haver raciocinio mais absurdo?

Se há muitos Regulares, cujos costumes saõ absolutamente alheios da sanctidade do seu estado, muitos mais há, que instruem os Povos com doutrina sã, e os edificaõ com virtuosos exemplos. Alguns se encontraõ no mundo, que nada parecem menos, do que homens, que o renunciáraõ: mas em desconto naõ existem em todas as Ordens individuos ignorados do mundo, que saõ fieis aos seus votos, que vivem, e morrem em paz nas sombras do silencio, e do retiro?

O escandalo, que os maus frades, e particularmente os frades moços, daõ no mundo, quando a elle saem, taõ longe está de ser hum fundamento para arguir a relaxaçaõ da sua Ordem, que antes deveria provar o contrario; porque represadas as paixões pelos obstaculos da vida Regular, vendo-se em liberdade, rompem com huma força correspondente á violencia, que as continha; e ainda acrescento, com mais força pela contradicçaõ, que os espera, quando tornão a recolher-se. Assim a maneira de proceder, que tem hum destes, não deve ser a medida porque se hão de julgar os outros, que são os primeiros a lamentar as quedas de seus irmãos errantes.

Os clamores, e queixas, que semelhãtes individuos costumão excitar contra os Prelados e companheiros são sempre suspeitosas. A calumnia he a arma favorita, que elles empregaõ em sua defeza: nem he de admirar, que hum destes sofra vexações domesticas; pois quanto a Religiaõ, em que elle vive for mais observante, e maior o numero de sujeitos, que zelem a sanctidade do estado, tanto maior opposiçaõ ha de encontrar, succedendo de ordinario a hum destes o custar-lhe mais o ser dissoluto, do que lhe custaria o ser virtuoso.

E que falta de Logica naõ he pretender, que sejaõ abolidas as Ordens Religiosas; porque nellas existem individuos maus? A primeira familia do mundo teve hum Caim: na Arca, em que se salvaraõ os restos do genero humano, e debaixo do imperio do justo Noé houve hum Cham: entre os filhos de hum Rei segundo o Coraçaõ de Deos houve hum Ammon incestuoso, e hum Absalon rebelde. Na primeira Communidade da Lei da Graça, de que J. C. foi Cabeça visivel, houve hum Judas: entre os primeiros Diaconos, escolhidos por homens cheios do Espirito Santo houve Nicolau. Do gremio da Igreja Santa tem saido hum grande numero de herejes, e nelle vive concideravel numero de maus Christãos. Que muito que nas Religiões se encontrem alguns prevaricadores, mormente nestes tempos relaxados, em que a libertinagem tem multiplicado os exemplos, que a provocaõ?

Saõ por tanto frivolos, e sofisticos quantos argumentos produzem os filosofantes para destruirem as Ordens Religiosas: e o que mais admira he ver a intolerancia, com que perseguem aos Religiosos aquelles mesmos que pregaõ a mais inteira liberdade, aquelles mesmos que alias estabelecem, que a cada hum he livre abraçar o estado, que lhe parecer. De mais naõ se prohibe, que haja Maçons, Illuminados, Carbonarios, &c.; e so se ha de declarar guerra a quem quer seguir a Jesu-Christo?

Finalmente ate nos Estados Unidos em as Provincias, onde predomina o Catholecismo, em Montreal, por ex., existem Conventos; e so no Brazil he, que naõ podem existir? Mas os Frades saõ inuteis (disem os taes filosofantes quasi sempre refinados vadios) Inuteis! Saiba o Estado aproveitar o seu prestimo, e conhecer se-ão as vantagens, que delles se podem tirar. Quem desconhece os relevantes servicos, que as Ordens Religiosas tem feito á Religiaõ, á humanidade, e ás Letras? Hum Monge inventou a polvora; e o Benedictino do Mosteiro de Ogna na Hespanha, Fr. Pedro de Ponce, foi o primeiro; que na Europa descobrio a engenhosa, e utilissima Arte de por aos Surdos-mudos a palavra, e intelligencia, substituindo os gestos ás articulações da voz. Se hoje os nossos Frades naõ appresentaõ utilidade publica, he porque o Governo os tem indirectamente cohibido disso. Saiba elle aproveitar o seu prestimo, e verá.

(Hum Anonymo desinteressado.)

EXTERIOR.

REVISTA.

Lisboa 25 de Outubro.

As Folhas de Hespanha, que recebemos saõ atè 18 do corrente, e trasem noticias importantes, de que damos parte aos nossos leitores ja, e na parte exterior.

O Governo tem tomado energicas medidas relativamente a finanças e nellas prosegue. — A Junta preparatoria das Cortes ja celebrou a sua primeira Sessaõ, e ha as mais bem fundadas esperanças nas Cortes por isso que hum grande numero de Deputados saõ não só pelas modificações proclamadas, porem querem-nas essenciaes, como saõ duas Camaras, veto e vigorosa separaçaõ de poderes. Esta he ao menos a oppiniaõ geral que se colhe do espirito de imprensa, e das cartas particulares, de sorte que em quanto em Portugal uma facçaõ inconsiderada proclama a demagogia, e respeita uma Carta, que reconciliava todas as opiniões: os nossos visinhos melhor aconselhados parece tomarem para modelo da sua nova Constituição essa mesma Carta.

A noticia da derrota de Gomez por Alaix havia cauzado em Madrid extremo contentamento, e dé a motivo a acreditar-se que as combinações de Rodil seraõ coroadas com as victorias: entretanto o Patriota ainda ensinua receios de que possa Gomez acolher-se a extremadura, e alli ser origem de desordens e de calamidades. E' Preciso que Rodil, e Alaix obrem com energia igual ao acordo que tem mostrado, porque se ainda falhaõ suas disposições, e Gomez nõ fica anniquilado, quem he que jamais acreditara' suas palavras? — Cordoba soffreu infinito dos horrores praticados pelos rebeldes, mas naõ foi menos o que soffreu Malaga dos bandos dos chamados patriotas, e que saõ verdadeiros anarquistas.

Nas Asturias havia o Rebelde Sanz recebido um golpe consideravel, e o General Peon e Castaneda, a devisaõ portugueza achavaõ-se de combinaçaõ e proximos a escarmentalo de modo que mais naõ possa inquietar nem as Asturias nem alguma outra provincia — Confirmava se a derrota de Maroto.

Todas estas noticias haõ feito reanimar o Espirito publico taõ geralmente abatido; oxalá se confirmem, até para que nos seja livre respirar menos assombrados.

Do nosso Portugal pouco hoje diremos, porque pouco ha a accrecentar ao que ultimamente dissemos. — Procegue o despotismo ditatorial demittindo todos quantos suppõem desaffectos, e chamando para os empregos todos, a cujos bons serviços é devedor do poder, sejaõ que naõ sejaõ delles dignos, ou ao menos aptos a mal desempenharem funcções, que inteiramente ignoraõ —

Corre a noticia de que foi lavrada ja a Portaria para a dissoluçaõ da Camara Municipal de Lisboa por desafecta a actual ordem de couzas; e até disem alguns, por que contra ella protestara!!!

—Accresenta-se que se mandara por em activo serviço uma correspondencia telegrafica para o Algarve.

Tem se se duvida que miguel sahira da Italia, e se propõem a aproveitar-se do transtorno e disgosto em que tudo por aqui está: cremos porem firmemente que de todo o ponto se engana.

O nosso contemporaneo do Nacional em um artigo em que sensura abuzos da Imprensa, diz algumas couzas em que concordamos, e apoiamos quanto respeita ao acatamento devido a Magestade Real; porem a não serem miguelistas o Toureiro folha Ministerial é que deu o exemplo, continua.

(Da Revista de 25 de Outubro de 1836)

S. H. TREATRAL.

Tendo alguns Socios representantes da Sociedade Harmonico-Theatral indicado á Commissão Administrativa da mesma Sociedade para que fosse o anniversario do natalicio do Joven Monarcha o Snr. D. Pedro 2.º solemnemente festejado no Theatrinho particular, subindo á scena nos dias 1.º e 2 de Dezembro duas differentes peças; por este se avisa a todos os Snrs. Socios que vão receber no dia quinta feira em casa do Socio Thezoureiro Sr. Joze Antonio Vieira de Souza rua da Cadeia velha os bilhetes para a noite do dia 2.

THEATRO.

O Director atendendo a que o local do Theatro não consedeo o acender-se a totalidade do grande illuminação, fez construir huma nova na parte interior do Theatro da maneira seguinte. — Descripção do 2.º dia a 2 de Dezembro. Dez arcadas Jeroglificas formarão hum sumptuosissimo Templo dedicado a Flora: este Templo será todo illuminado a fogos de cores, o centro será occupado pelo Throno Imperial: as arcadas serão elevadas à maior altura do Theatro: os entervallos de suas bazes serão occupados por grandes jarros de flores: ornados os capiteis de fogos artificioes da composicao do Snr. Manoel Alves, os degráos do Throno serão illuminados pela maravilhoza descoberta de Mr. Montgolfieo. O gaz Hydrogeno será aplicado em diversos Tubos de differentes cores, ideia maravilhosa em que somente pela virtude do Gaz se illuminão os grandes Theatros da Europa: esta illuminação não tem por combustivel parte alguma solida, nem liquida mais que o Gaz Hydrogeno: do centro deste sumptuoso Templo marchará em hum magnifico carro de plumagens a Imperial Efigie, tirada por dez Indianos vestidos igualmente de plumagens. Recitado o Drama, a illuminação ficará patente todo o espaço de tempo que os Sisues ouverem de recitar as obras poeticas: findas estas, se soltará pela primeira vez neste Theatro dentro da plateia e por sima dos Expectadores huma machina Hydrogena; que pela maravilhoza descoberta de Mr. Montglfien, subira sem offender alguns dos Expectadores, (salvo aquelle que a tocar ofendendo-a): esta machina não achando sahida na plateia, nem

camarotes, infalivelmente procurará o ponto central do Theatro, onde encontrando trez lustres deverá necessariamente ter o seu occazo: ao estrondo occasionado pela dita, sofrerá o camarote principal da frente huma metamorfoze que fará levantar a todos os expectadores; e se conservarão em pé durante a dita que será de cinco minutos: finda esta metamorfoze se tocará o Himno e baixará o novo pano de Talão.

Dando principio a muito apetecida Peça denominada—A Morte de Teles Jordão—

Depois que o Duque da 3.ª vence a batalha de Almada o Theatro torna repentinamente a aparecer illuminado com a mesma vista da illuminação do Templo de Flora com o Retracto de S. M. I. cantando-se o Hymno Brasileiro.

AVIZOS PARTICULARES.

Pelo presente annuncio a abaixo assignada declara, que trasendo ella um pleito cõtra o Padre Joze Filicio de Meira Lima, sobre o Engenho Pão-amarello na freguezia de Unna, que seo Pai vendera fiado ao mesmo Padre, mas que até o presente elle não tem pago o preço: sabe agora, que o Padre vendera o mesmo Engenho litigioso a Francisco Joze Tavares de Lira, seo parente; e porque a abaixo assignada não pode jà oppor-se a esta venda pelos meios judiciaes, em rasão de que o Padre, e o seo sobrinho morão na Provincia das Alagoas entretanto que ella mora em Pernambuco, faz este annuncio em que protesta sustentar os seos direitos, e ao mesmo tempo para desmascarar esta trapassa.

Jozefa Pimentel.

☞ A abaixo assignada, Beneficiada do dia 16 do corrente roga segunda vez aos Snrs. que aceitarão bilhetes do seu beneficio, (e que ainda não pagarão) tenhão a bondade de deixarem em suas casas, ou mandarem á rua da Roda na esquina da caza aonde se deitavão os engeitados; por que a abaixo assignada ignora aonde morão alguns dos seus protectores.

Anna Epifania de Souza Bitancourt.

☞ Quem precisar de uma ama para criar com muito bom leite, parida de poucos tempos, sendo esta cativa e muito amorosa para as crianças, cuidadoza e sem vicio algum, dirija-se a rua do Fagundes D. 9, sobrado de um andar lado direito vindo pela Ribeira que ahi se dirá quem tem.

☞ Precisa-se de uma pessoa que se queira encarregar da escripta de uma casa, que não occupa todo o tempo: quem quiser dirija-se a esta Typografia.

☞ Precisa-se de um conto de reis a premio, com segurança em propriedade; nesta Typografia se dirá quem quer.

☞ Quem annunciou querer um sitio distante desta Praça uma legoa, e que tenha capacidade para ter 16 vaccas de leite, dirija-se a praça da Boa-vista D. 16.

☞ Deseja-se fallar ao Snr. João Alves de Carvalho, ou ao Snr. Joze Raimundo de Farias, a negocio de precisão, queirão por obzequio declarar por esta folha as suas moradas para se lhes fallar.

☞ A pessoa que quiser alugar pretos para vender azeite todas as tardes: annuncie, ou procure a casa de Jeronimo Joze Ferreira em Fora de Portas que achará com quem tratar.

☞ Quem tiver alguma casa terrea em rua publica, que sirva para negocio, e que tenha comodos para familia, dirija-se a rua da Roda D. 11.

☞ Quem annunciou querer 200$ reis com hipoteca em uma casa, sendo desembaraçada, dirija se a rua do mundo novo D. 32.

☞ No Armasem de assucar da casa da rua da Cacimba existe uma carta para o Sr. Fernando Guilherme Cardoso da Costa e Silva, o mesmo Sr. ou os seos Procuradores ou Erdeiros dirijão-se ao dito armasem para lhe ser entregue por ser de recommendação vinda da Cidade do Porto. No mesmo armasem asima percisa-se fallar com o Sr. Antonio Luis Tavares; o mesmo Sr. dirija-se ao armasem para negocio de seu interesse.

☞ Quem precisar de um caixeiro, para venda, o qual tem muita pratica: anuncie.

☞ Precisa-se de um caixeiro de uma venda, e que intenda deste negocio; na rua do Rosario D. 11.

ARREMATAÇÃO.

No dia 6, e 9 de Dezembro do presente anno pela 1.ª Vara do Civel desta Cidade se hade arrematar um sitio de terras com bastantes coqueiros no lugar do Rio Doce penhorado a Francisco Ignacio de Faria e sua mulher D. Maria Joaquina dos Santos por execução de João Francisco dos Santos e Siqueira.

COMPRAS.

Um batellão que leve trez a quatro pessoas: quem tiver annuncie.

LEILÃO.

Jones Wynne & Eduards, fasem leilão de fazendas limpas e avariadas, no dia 1.º de Dezembro futuro, em casa de sua residencia rua da Cruz n. 43: principiarà as 10 horas da manhã.

VENDAS.

Um piano chegado ultimamente de Hamburgo de excellentes vozes e por preço comodo: na rua Nova fabrica de chapeos D. 11.

☞ Um Magnum Lexicon, e uma Arte latina, tudo novo, e por menos de seu valor: a fallar com o destribuidor deste Diario em Olinda.

☞ Uma molata de 16 annos, e troca-se por uma negra, eu negro conforme as suas abelidades: na rua de Hortas D. 68.

☞ Uma carteira de duas faces em bom uso, e por preço comodo, e tãobem uma porção de louça da Bahia, e ferragens de Engenho de toda qualidade, assim feixaduras de porta, e enxadas, tudo por preço comodo: na rua da Moeda ao pé da Borboa.

☞ Uma porção de obras de prata velhas, tendo algumas ainda boas prra servir todas de muito boa prata: defronte da cadeia D. 7.

☞ Uma canoa de carreira com 30 palmos de cumprido, e 4 de boca, nova propria para conduzir 6 a 8 pessoas: no porto das canoas defronte do telheiro a fallar com Manoel Antonio da Silva.

☞ Um palanquim novo so' tendo servido cinco a seis veses, e moderno no gosto: na casa defronte do Palacio do Bispo.

☞ Um escravo do gentio de costa de 40 annos, bom do serviço de campo, planta e limpa muito bem capim, e tãobem se troca por uma escrava da mesma idade q' sirva para lavadeira: na mesma casa acima.

☞ Solla muito superior: na casa de Jeronimo Joze Ferreira em fora de portas.

☞ Uma preta de nação, de 16 annos, sabe cosinhar, engomar, e lavar roupa de sabão: na rua do Fogo D. 11.

☞ Luvas brancas de algodão e de camurça amarella; na rua do Cabugá ao pé da loja do Sr. Bandeira.

☞ Uma escrava de nação cassange, boa para negocio de rua e de campo: em casa do Alferes João Francisco Cavalcante indo da trempe para o mondego.

☞ O Bilhar com os seos pertences da rua por detraz da Matriz D. 7: na Praça da Independencia loja n. 11.

☞ Uma barretina e um boné para G. N., em bom estado, que so' servio duas vezes: na rua Direita loja de couros D. 4.

☞ Sapatos francezes de morroquim muito bem feitos com sua competente fivella, franja e fita, e tem sortimento para se escolher das cores que agradarem ao compradores, e tambem tem de duraque de Lisboa, tudo com abundancia e preço commodo: na praça da Independencia loja n. 7.

☞ Simentes de ortalices de varias qualidades e de repolho: no armasem do Machado, rua do Vigario n. 14.

☞ Um molatinho de 12 annos, sem vicio algum, muito proprio para pagem, ou para algum officio, o qual vende-se por precisão, assim como dá se o mesmo por penhor de 200$ reis a juros: na rua Velha D. 8 lado do norte.

☞ Um correame de couro de lustro com as ferragens douradas com nenhum uzo: na Praça da Independencia loja n. 13.

☞ Rob-enticifilitico e escencia de salsa parrilha chegada a pouco de França: na loja de fasendas junto ao arco de Santo Antonio de Manoel José Gonçalves Braga.

☞ Botins e sapatos de bizerro francez para homem, botins de duraque de cores para senhoras da ultima moda, assim como meias de linho para homem, e charutos muito bons chegados ultimamente: na rua da Cadeia velha n. 53, esquina do beco largo loja de Bourgard.

☞ 2 cavallos, um bom paceiro, carregador, e com principio de esquipado, com uma muda por faser; e outro paceiro com duas mudas a faser: na rua do Rangel D. 28: um molatinho de 18 annos, sem achaque e nem vicio algum; para fora da Provincia: na mesma casa acima das 6 as 8 horas da manhã, e do meio dia as 2 da tarde.

☞ Um sitio na estrada do Arraial, com casa de pedra e cal para uma grande familia acabada a pouco tempo, pintada e envidraçada, cosinha fora e quarto para feitor, estribaria e grande capoeira para tirar lenha, tem tresentos pez de larangeiras e outras arvores de fructas ainda pequenas: tem capacidade para ter vaccas de leite, e tãobem se troca por alguma casa nesta Praça: na Praça da Boa-vista D. 16.

☞ Na mesma casa acima se acha a venda as seguintes obras; em francez, Lições de Retorica e Bellas Letras por Balair em 3 volumes, um Tratado do sublime em portuguez, e um Telemaco em Francez; tudo em muito bom uzo e por preço commodo.

☞ Hum moleque de 17 annos com principio de canoeiro do gentio de Angola na Praça da Independencia N. 31.

☞ Um cavallo de carro de cor alasaõ, bastante gordo, e de bonita figura: á rua do Colegio D. 3.

☞ Uma tipoia de muito bom gosto e o preço commodo: ao atterro dos affogados defronte do viveiro do Muniz, armasem de sal D. 21.

☞ Mantas de seda com bordados de differentes cores muito ricas, gravatas e fitas bordadas de muito bom gosto, para Senhora, coeiros de gasimira de todas as qualidades, e corres para meninos, e meias lisas para senharas, e curtas para homens de linho fino, tudo por preço comodo: no pateo do Terço loja D. 8.

☞ Um moleque de idade de 12 annos, e com principio de pedreiro: na rua do Colegio D. 3.

☞ Uma taxa de ferro coado, por preço commodo, e tambem sedá a prazo: á mesma casa acima.

☞ A obra de Filangieri, dita de Becaria, dita de Jeremias Bentham, dita de Pascoal em latim, dita de Friot, dita de Burlamaqui, dita de Silva Lisboa, Codigo, Commerciaes Francez, e Portuguez, Logica, e Methafisica, traduzidas em vulgar, Geometria de Euclides, tudo por preço comodo: a Olinda ladeira do Varadouro numero 11.

ALUGUEIS.

Aluga-se uma casa terrea com comodos para uma grande familia, a qual tem um grande sotão com quartos e grande quintal, acabada a pouco tempo: quem a pertender dirija-se a praça da Independencia loja n. 20 que se dirá quem aluga.

☞ Aluga se na rua da Caza-Forte lado do nascente uma casa grande para acomular uma familia sem constrangimento, acabada de pouco tempo, e a moderna; por isso muito asseada, envidraçada, e sobre tudo por preço comodo para se passar a festa, tem seu quintal com suas arvores de fruta para deleitar quem a allugar: na rua Direita D. 27.

☞ Aluga-se no Mondego uma casa com comodos sufficientes para familia, tem quintal grande e amurado: quem a pertender dirija-se ao mesmo lugar, ou na rua do Collegio casa D. 3.

☞ Aluga-se um negro para padaria da qual já tem bastante pratica: na rua do Queimado loja D. 7.

☞ Aluga se umas casas novas na rua Nova da Alegria, tem uma cancelinha de ferro á frente, e um lampião: o pertendente falle a Emygdio de Souza Lôbo Brandão.

ARRENDAMENTO.

Arrenda-se um sitio no lugar do Manguinho; o ultimo que vai da Soledade para o mesmo Manguinho, que parte na frente com o sitio do Dezembargador Maciel Monteiro: quem pertender falle com a dona do mesmo a viuva do falescido Joze Bernardo da Gama, ou a Amaro Fernandes Gama em Santo Antonio.

☞ Arrenda-se uma casa muito boa para passar a festa na Cidade de Olinda defronte da Ribeira ao pé da cadeia, cuja caza tem muitos bons comodos e é muita fresca: a pessoa que a pertender falle na Cidade de Olinda Botica do Gonzaga na rua de S. Bento ou no Recife rua do Rozario Botica de João Pereira da Silveira.

PERDAS.

Na tarde do dia 23 do corrente desapareceo um menino filho de Benedicta Bertoleza moradora na rua do Rosario da Boavista D. 18, cujo menino chama-se Joaquim, tem de idade 8 para 9 annos, trigueiro da cor, olhos grandes, 2 dentes tirados da parte debaixo, uma costura no beiço de cima da parte esquerda, o cabello um tanto pegado ao casco, e levou calca de riscado azul já disbotada, camisa de madapolão, e sem sapatos: qualquer pessoa que delle tiver noticia, ou souber onde existe poderá levar a dita sua mãi moradora na dita rua do Rosario, que promete alguma gratificação, cujo menino já foi encontrado em companhia de matutos para o Limoeiro, e se alguem o comprar pensando ser captivo, perderá o seo dinheito, e se procederá conforme a Lei.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1. preamar	
20—Segunda	- 9h. 42 m	Tarde.
21—T:	- 10—30 »	Tarde.
22—Q:	- 11—18 »	Tarde.
23—Q:	- 12— 6 »	Man.
24—S:	- 0—54 »	Man.
25—S:	- 1—42 »	Man.
26—D:	- 2—30 »	Man.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 28.

Porto; 29 dias; B. Portuguez Boa sorte, M. Manoel Antonio dos Santos: varios generos: á Joze Pereira da Cunha. Ton. 213. Passageiros 23.

Dia 29.

Marselha; 35 dias; B. Austriaco Caliroe, Cap. Pietro Glinbislavich: varios generos: à Lasserre & Comp.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1836.